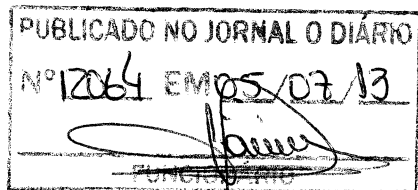


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO 299/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para garantir o disposto na Lei Municipal nº 1.852/2011, e ainda considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município.


DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada terça-Feira, 06 de Agosto de 2013, na casa da Cultura "Irmã Antona" às 13:00h, tendo como Tema Central: *A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de julho de 2013


LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal


SANDRO EVERALDO FRANCHI
Presidente do CMAS